

## **RESOLUÇÃO Nº 017/2026**

**Dispõe sobre a nomeação de empregado público contratado por processo de recrutamento, e dá outras providências.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Diretora Executiva do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS, no uso das atribuições lhe confere inciso II do art. 31 do Contrato de Consórcio Público.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeado a empregado Público LEANDRO HENNIG, inscrito no CPF sob o n 103.\*\*\*.\*\*\*-41, CONTRATADO para exercer o emprego público em Comissão de COORDENADOR DE ASSISTENCIA A SAUDE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 02 de março de 2026.

Chapecó, 06 de março de 2026

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**  
**Diretora Executiva do Consorcio Publico Interfederativo de Saúde do Oeste de SC**